



Edital

N.º 32

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 11 de março de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização de trabalhos na via pública, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito na Rua dos Marítimos, Moita, no dia 21 de março de 2019, das 08.00h às 16.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de março de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo